



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

01 FEV 2016

OFÍCIO CFM Nº 0574/2016 - SEJUR

Brasília-DF, 20 de janeiro de 2016.

Exmo. Sr.
JOSÉ RENAN VASCONSELOS CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes
CEP: 70165-900

00100.011394/2016-79

Junte-s ao processado do
nº 33 de 2015.

Referência: Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2015

F= 09/03/16
Fólio
for

Assunto: MOÇÃO DE APLAUSO

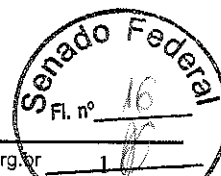
Senhor Presidente,

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, Autarquia Federal instituída nos termos da Lei 3.368, de 30 de setembro de 1957, vem, mui respeitosamente, por intermédio do seu Presidente, à presença de V.Exa., expressar **apoio, aplauso e louvor** aos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2015, de autoria dos Exmos. Senadores Cássio Cunha Lima, Aloysio Nunes Ferreira e outros, e que tem por objeto a sustação do *“Terceiro Termo de Ajuste ao 80º Termo de Cooperação Técnica para desenvolvimento de ações vinculadas ao projeto ‘Ampliação do acesso da população brasileira à atenção básica em saúde’.*

Endossam-se as razões fáticas e jurídicas invocadas na “JUSTIFICAÇÃO” do Projeto em questão, sendo este um dos instrumentos em que se baseia o denominado “Programa Mais Médicos”, o qual, em sua gênese e execução, é marcado por fortes indícios de ilegalidade, inconstitucionalidade e, principalmente, pelo desrespeito à dignidade da pessoa humana e à autonomia da vontade dos trabalhadores estrangeiros envolvidos.

Elevamos votos de elevada estima e consideração.


CARLOS VITAL TAVARES CORRÊA LIMA
Presidente



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 08 de março de 2016.

Senhor Carlos Vital Tavares Corrêa Lima, Presidente do
Conselho Federal de Medicina – CFM,

Em atenção ao OFÍCIO CFM Nº 0574/2016 - SEJUR,
encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado,
informo a Vossa Senhoria que sua manifestação foi juntada ao
processado do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2015, que *"Susta
o Terceiro Termo de Ajuste ao 8º Termo de Cooperação Técnica para o
desenvolvimento de ações vinculadas ao projeto "Ampliação do acesso
da população brasileira à atenção básica em saúde", celebrado entre o
Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde e a Organização Pan
Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde."*, conforme
tramitação, disponível no endereço eletrônico [http://www25.senado.leg.br/
web/atividade/materias/-/material/120243](http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/material/120243).

Atenciosamente,


Rui Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

